



PORTARIA Nº 734/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **WILSON DE OLIVEIRA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

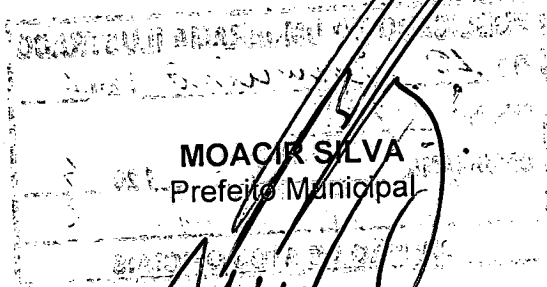
CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
WILSON DE OLIVEIRA MOTA, portador da cédula de identidade RG nº 8.058.031-8
SSP/PR e inscrito no CPF nº 844.060.549-87, ocupante do cargo de carreira de Guarda
Municipal 2ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 12 de setembro de 2010 a 11 de setembro de 2012, passando da referência 03
para referência 04, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão de Avaliação, composta pelos membros abaixo assinados, reuniu-se no dia 15 de Setembro de 1914, para avaliar o trabalho da Comissão de Atribuição de Funções.

2. O Presidente da Comissão, Sr. [nome], declarou aberta a sessão.

3. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, datada de 15 de Setembro de 1914.

4. Foi discutido o trabalho da Comissão de Atribuição de Funções, que se encontra em andamento.

5. Foi decidido que a Comissão de Avaliação continue a trabalhar no sentido de avaliar o trabalho da Comissão de Atribuição de Funções, e que o resultado da avaliação seja apresentado ao Conselho Municipal no dia 15 de Outubro de 1914.

6. Foi decidido que a Comissão de Avaliação se reúna novamente no dia 15 de Outubro de 1914, para discutir o trabalho da Comissão de Atribuição de Funções.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 1914
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 18 de Setembro de 1914
Cui op. arquiv
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO DO GOVERNADOR
18 de Setembro de 1914